



# Diário da Justiça

Nº 5343 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 240 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	01
CÂMARAS CÍVEIS .....	11
CÂMARAS CRIMINAIS .....	22
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	23
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	24
SECRETARIA .....	24
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	25
PROCESSO CRIME .....	44
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	44
CRIME .....	137
JUIZADOS ESPECIAIS .....	138

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	139
CRIME .....	186
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	190
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	191
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	191
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	194
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	220
INTERIOR .....	223
DIVERSOS .....	240

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA

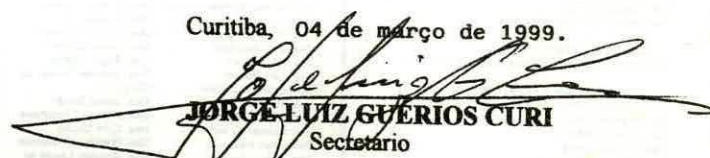
#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000372

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10619/99, resolve

LOTAR

MARCOS TIAGO DE MELO, Agente de Serviços Gerais A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto ao Centro Social Infantil, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

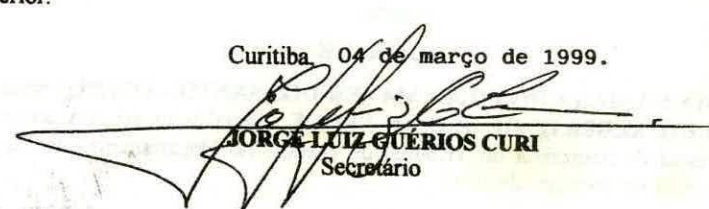
#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000373

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8400/99, resolve

LOTAR

GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário


#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000374

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8200/99, resolve

LOTAR

DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário



**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000378**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10357/99, resolve

**DESIGNAR**

**ATAÍDE JOSE GREBOGGY**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Motoristas, da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000379**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11168/99, resolve

**DESIGNAR**

**HELTON DE ALBUQUERQUE**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 18 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Solicitação de Compras da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

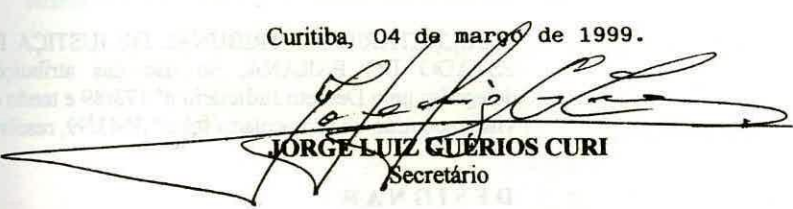
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000380**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10222/99, resolve

**DESIGNAR**

**LEONICE KLUG**, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção Operacional, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000381**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9173/99, resolve

**DESIGNAR**

**JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN**, Oficial Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Expedientes, da Seção de Sistematização de Dados, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando,

em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000382**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7154/99, resolve

**DESIGNAR**

**DANIEL MARTINS e HÉLIO JOSÉ FARIAS**, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, a partir de 03 de fevereiro de 1999, as chefias do Serviço de Publicação, da Seção de Preparo e do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando, em consequência, revogadas suas designações anteriores.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000383**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7595/99, resolve

**DESIGNAR**

**GERSON HIRITANI BRAGA**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, a chefia da Seção de Baixa de Arquivo, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000384**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7597/99, resolve

**DESIGNAR**

**SORAIA CURY**, Técnico Judiciário D3 e **MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI**, Oficial Judiciário C8, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as chefias de Seção da Primeira Câmara Criminal e da Seção de Recursos ao S.T.F. e S.T.J., da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando, em consequência, revogadas suas designações anteriores.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000385**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 7596/99, resolve

**DESIGNAR**

**ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, a chefia do Serviço de Recepção e Controle da Seção de Baixa de Arquivo, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000386**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 7642/99, resolve

**DESIGNAR**

**MARIA APARECIDA LEVIS COSTA CUSTODIO**, Programador de Computador D9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Análise de Sistemas, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000387**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 7650/99, resolve

**DESIGNAR**

**FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA**, Oficial Judiciário B8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Registro, Distribuição e Controle, da Seção Administrativa, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000388**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 7648/99, resolve

**DESIGNAR**

**ROLF MERTENS JUNIOR**, Operador de Computador D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação

anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000389**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 7641/99, resolve

**DESIGNAR**

**REYNALDO BASSO FILHO**, Programador de Computador D9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Controle de Redes, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000390**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 9410/99, resolve

**DESIGNAR**

**THAIS ELIANE KLUG**, Programador de Computador E3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Rede Remota, da Seção de Controle de Redes, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

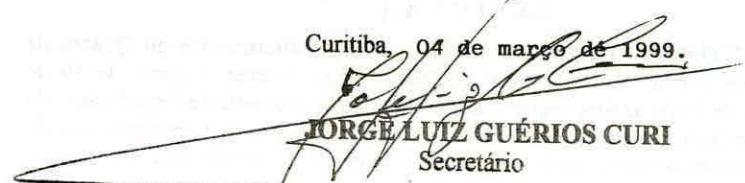
**ORDEM DE SERVIÇO N.º000391**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 7643/99, resolve

**DESIGNAR**

**FABRICIO METZEN**, Operador de Computador C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Rede Local, da Seção de Controle de Redes, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000392**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7653/99, resolve

**DESIGNAR**

**WILSON SOARES SANTOS**, Operador de Computador D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

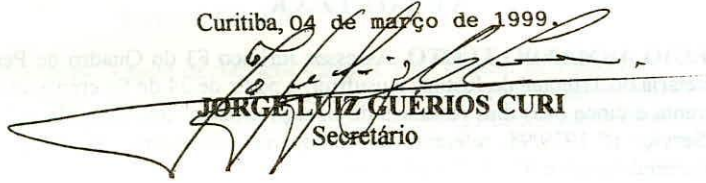
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000393**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7645/99, resolve

**DESIGNAR**

**SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA**, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Software, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

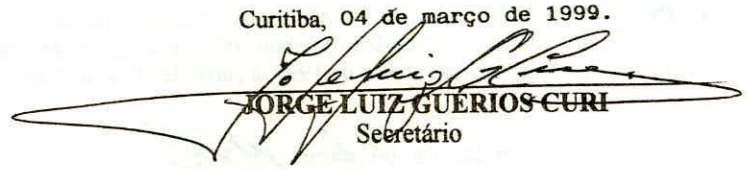
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000394**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7646/99, resolve

**DESIGNAR**

**LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES**, Programador de Computador E1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000395**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7649/99, resolve

**DESIGNAR**

**ANTONIO CLARETE DOS SANTOS**, Técnico Judiciário C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Software, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação

correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000396**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8829/99, resolve

**DESIGNAR**

**LUCIANO ALEXANDRE PEROLA**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Treinamento, da Seção de Software, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000397**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102097/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **NEUSA SALVADOR DE LIMA SILVA**, Escrivão do Cível e Anexos da Comarca de Chopinzinho, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 03.06.92 e 04.12.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1681/93, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

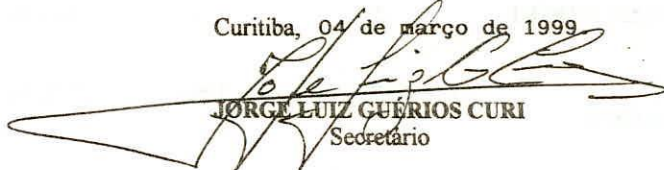
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000398**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3300/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **MARILENE FERREIRA NUNES DA SILVA**, Agente de Conservação A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de dezessete (17) anos e duzentos e sessenta e um (261) dias, correspondente aos períodos de 10.11.71 a 22.10.74, 01.11.74 a 05.08.75, 01.12.81 a 31.12.81, 24.02.82 a 31.08.82, 13.09.82 a 03.06.91, 12.07.91 a 07.02.94, 01.03.94 a 02.01.95, 09.06.95 a 17.07.95, 25.09.95 a 01.12.95, 02.01.96 a 08.03.96, 22.04.96 a 20.07.96, 17.07.97 a 01.08.97, 17.12.97 a 16.03.98, 07.04.98 a 04.07.98 e 04.10.98 a 04.10.98, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, já descontado um (01) dia de tempo paralelo, com base no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

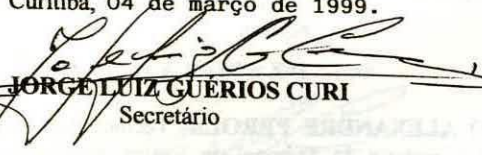
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000399

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12329/99, resolve

**CASSAR**

as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas pela Ordem de Serviço nº 174, de 04 de fevereiro de 1999, ao servidor **VALMIR BARROS FERREIRA**, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000400

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3908/99, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA</b> Oficial Judiciário	29	1999	11.01.99
<b>LUCI MARIA SCHNER</b> Agente de Conservação	29	1999	01.02.99
<b>ADEMAR ANTUNES DE SOUZA</b> Oficial Judiciário	28	1998	01.03.99
<b>LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR</b> Técnico Judiciário	28	1999	17.02.99
<b>LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES</b> Assessor Jurídico	29	1995	10.02.99

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000401

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9762/99, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>DENISE POVOA PIRES</b> Técnico Judiciário	29	1998	17.02.99
<b>LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA</b> Agente de Serviços Gerais	15	1998	08.02.99
<b>ISABELLA TROMPCZYNSKI</b> Oficial Judiciário	15	1997	01.03.99
<b>DIRCEU VIANA</b> Agente de Serviços Gerais	17	1996	17.02.99

**ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO FILHO**  
Técnico Judiciário

29

1999

17.02.99

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

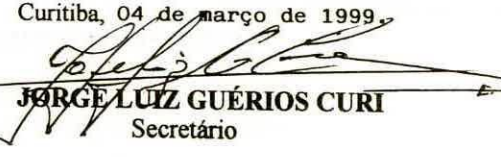
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000402

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10503/99, resolve

**AUTORIZAR**

**MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 17 de fevereiro de 1999, os trinta e dois (32) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1921/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.03.88 e 03.03.93.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000403

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11867/99, resolve

**AUTORIZAR**

**SERGIO ARMANDO TUOTO**, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 24 de fevereiro de 1999, os quarenta e cinco (45) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1929/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.11.89 e 05.11.94.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000404

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9758/99, resolve

**AUTORIZAR**

**JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 18 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

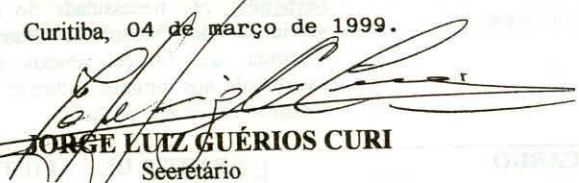
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000405

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4579/99, resolve

**AUTORIZAR**

ANGELA VAZ DALLA COSTA, Escrivão da Infância e da Juventude E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 01 de fevereiro de 1999, os oitenta e quatro (84) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1003/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.08.84 e 01.02.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2139/94.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

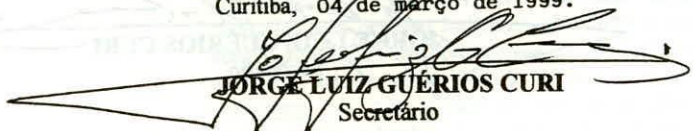
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000406

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6321/99, resolve

CONCEDER

a MARCIO APARECIDO ZADOROSNY, Copeiro B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

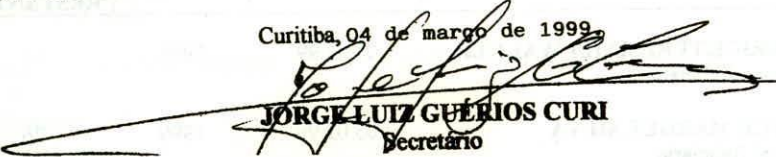
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000407

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10080/99, resolve

CONCEDER

a ARCY FERREIRA RAMOS, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000408

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8259/99, resolve

CONCEDER

a MARLI FRANCISCO HILGEMBERG, Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença a gestante, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000409


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12183/99, resolve

CONCEDER

a SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, Bibliotecário E1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em

pessoa da família, a partir de 05 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000410

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8725/99, resolve

CONCEDER

a NELCI GARCIA, Agente de Limpeza B6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de janeiro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

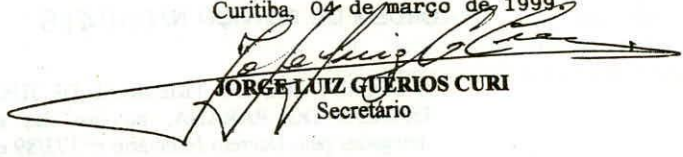
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000411

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10079/99, resolve

CONCEDER

a NILTON PAIVA DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 04 de fevereiro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000412

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10083/99, resolve

CONCEDER

a VALMIR BARROS FERREIRA, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de janeiro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000413

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12185/99, resolve

CONCEDER

a EDGARD SIMONE NETO, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de fevereiro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000414

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7934/99, resolve

## CONCEDER

a CLARICE DE FÁTIMA BIELEN WAMBIER, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de maio de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

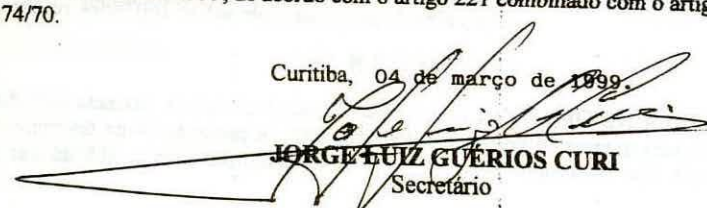
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000415

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9007/99, resolve

## CONCEDER

a JOSÉ MESSIAS, Agente de Conservação B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 06 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000416

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10082/99, resolve

## CONCEDER

a PAULO FRANCISCO GOMES, Agente de Serviços Gerais A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 07 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

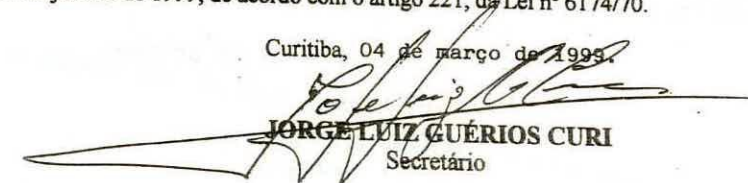
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000417

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4710/99, resolve

## CONCEDER

a AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000418

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9673/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ROSANE NUNES MATUCHEWSKI Agente de Serviços Gerais	04.02.99	1999	29
LIDIANE DOETZER ROEHRIG Técnico Judiciário	08.02.99	1998	09
ROSALIND BRONFMAN TOCKUS Técnico Judiciário	10.02.99	1999	28
MARIA REGINA DA CUNHA MAIA Técnico Judiciário	17.02.99	1998	09

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000419

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8807/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CLARICE TERESINHA WALKER Técnico Judiciário	01.02.99	1998	16
JOYCE MARGUE SILVA Oficial Judiciário	05.02.99	1999	26
RENATO ANTONIO DUGONSKI Ascensorista	05.02.99	1999	26
SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES Técnico Judiciário	11.02.99	1999	27
MARISA DANTUR HELRIGHEL Psicólogo	11.02.99	1998	13
IRACEMA LEONEL Oficial Judiciário	12.02.99	1999	20
INGRID REBELLO BERGMANN BASSO Técnico Judiciário	12.02.99	1998	29
ADILSON KRONLAND PINTO Técnico Judiciário	19.02.99	1998	05

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000420

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9165/99, resolve de



acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JUARES NECKEL DOS SANTOS Oficial Judiciário	05.01.99	1999	29
TEREZA ROSKAMP Técnico Judiciário	08.02.99	1998	16
MARISA ATSUKO TOYONAGA Técnico Judiciário	05.02.99	1998	23

Curitiba, 04 de março de 1999.


  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000421

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10935/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUIZ FERNANDO SEMANN Oficial Judiciário	01.02.99	1999	09
LUIZ CARLOS SALES Técnico Judiciário	19.02.99	1999	29
VALMIRA LINHARES MICHAK Agente de Conservação	19.02.99	1999	28
IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO Oficial Judiciário	17.02.99	1999	14

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000422

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9392/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ABIEL JOSÉ MARTINS Oficial de Justiça Comarca de Curitiba	02.02.99	1998	29
CRISTIANE DA SILVA VELOSO Secretário das Turmas Recursais Comarca de Paranavai	10.02.99	1998	07
JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA	02.02.99	1999	29

Oficial de Justiça  
Comarca de Cascavel

MARCOS HENRIQUE 02.02.99 1999 29  
ROMUALDO DA SILVA  
Auxiliar de Cartório  
Comarca de Maringá

AIRTON ABRÃO SARRAFF 08.02.99 1999 23  
Oficial de Justiça  
Comarca de Pato Branco

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000423

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9676/99, resolve

#### S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 08 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a URATAI SOLNOWSKI BRANCO, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000424

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10671/99, resolve

#### S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a MANOEL DE MOURA CAMARGO, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000425

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11458/99, resolve

#### S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 08 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a IVANILDO ANDRE ROTTINI, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000426

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10636/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **JOSÉ ORTIZ**, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000427

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10077/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 1999, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a **ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO**, Médico E6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social símbolo DAS-4, do Gabinete do Secretário, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000428

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10735/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **CACILDE FRANCISCO DA SILVA**, funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem, à disposição desta Secretaria, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000429

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5494/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **CLOVIS MARIO DE LARA**, Administrador D9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000430

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9222/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 1999, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.04.92 e 22.04.97, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2345/98 a **ROSI DA SILVA STEIN**, Ascensorista B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000431

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5476/99, resolve

## I-SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **TADEU ROMÃO**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

## II-CONCEDER

ao referido servidor trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 23 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000432

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5144/99, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 243, de 17 de fevereiro de 1999, referente a interrupção de férias do servidor **EDSON FERNANDES**.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000433

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5477/99, resolve

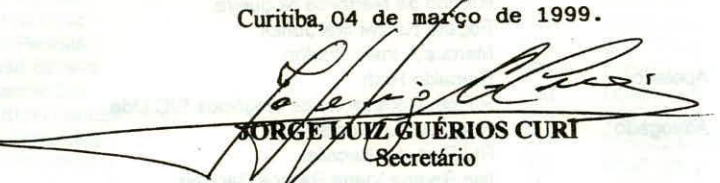
## I-TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 2523, de 09 de dezembro de 1998, referente a autorização para a servidora **MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS**, usufruir os vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, bem como a Ordem de Serviço nº 90, de 20 de janeiro de 1999.

## II-CONCEDER

a referida servidora trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 26 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 237 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL



I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 04-03-1999

Relação No. 1999.00694 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
José Luiz Costa Taborda Rauen	001	0068311-8
Maria Ignez Barros Alcalde do Nascimento	001	0068311-8
Maurici Antonio Ruy	001	0068311-8
Odilon Reinhardt	001	0068311-8
Rosaldo Jorge de Andrade	001	0068311-8
Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski	001	0068311-8

### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0068311-8 **Apelação Cível**

Protocolo : 1998/35554  
Comarca : Londrina  
Vara : 5ª Vara Cível  
Ação Originária : 9300000470 Cobrança  
Autos Complementar: 9200000534 Mandado de Segurança  
9400000241 Impugnação ao Valor da Causa

Apelante : Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR  
Advogado : Maurici Antonio Ruy  
Rosaldo Jorge de Andrade  
José Luiz Costa Taborda Rauen  
Odilon Reinhardt  
Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski

Apelado : Ovidio Cassimiro da Cunha  
Advogado : Maria Ignez Barros Alcalde do Nascimento  
Apelante : Ovidio Cassimiro da Cunha  
Advogado : Maria Ignez Barros Alcalde do Nascimento  
Apelado : Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR  
Advogado : Maurici Antonio Ruy  
Rosaldo Jorge de Andrade  
José Luiz Costa Taborda Rauen  
Odilon Reinhardt  
Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski

Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Ulysses Lopes  
Revisor : Des. J. Vidal Coelho  
Proferido : No protocolado sob Nº 1999.00011787

I - Deixo de receber o presente recurso, não apenas em razão de manifesto erro em sua interposição, mas também porque, mesmo que se adotasse o princípio da fungibilidade recursal e que fosse o mesmo recebido como extraordinário, o recorrente, conforme se vê da informação retro, já interpôs recurso cabível por intermédio da petição protocolada sob nº 11.783/99, estando com isso caracterizada a preclusão consumativa;

II - publique-se.

Em, 01 de março de 1999.

Des. Sydney Dittrich Zappa,  
Presidente.



I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 05-03-1999

Relação No. 1999.00698 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Divalmiro Olegario Maia Pereira	001	0034657-4/01
Manoel Diniz Neto	001	0034657-4/01

### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0034657-4/01 **Pedido de Restauração de Autos (Cam)**

Protocolo : 1998/26096  
Comarca : Curitiba  
Vara : 4ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas  
Ação Originária : 346574 Apelação Cível  
Requerente : Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Interessado : Wadih Toufic Moussa  
Advogado : Divalmiro Olegario Maia Pereira  
Interessado : Município de Curitiba  
Advogado : Manoel Diniz Neto  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Pacheco Rocha

1) *Faculto sucessiva manifestação das partes, pelo prazo de dez dias.*

2) *Em seguida, vista à Procuradoria Geral de Justiça.*

3) *Int.*

*Data supra. 03/03/99*

*Des. Pacheco Rocha - Relator*



I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 05-03-1999

Relação No. 1999.00704 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carlos Alberto Francovig Filho	001	0076139-1
Fabricao Massi Salla	001	0076139-1
João Tavares de Lima Filho	001	0076139-1

### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0076139-1 **Agravo de Instrumento**

Protocolo : 1999/14973  
Comarca : Londrina  
Vara : 1ª Vara de Família  
Ação Originária : 9900000261 Separação  
Agravante : R. A. C.  
Advogado : João Tavares de Lima Filho  
Fabricao Massi Salla  
Agravado : M. A. V. C.  
Advogado : Carlos Alberto Francovig Filho  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Pacheco Rocha

1- *Como se trata de ação de separação, evidente que não se poderá fixar alimentos também em favor do filho do casal nesse processo. Tal pretensão deve ser resposta em processo de que o filho seja parte. Não obstante tal constatação de natureza processual, deixo, por ora, de suspender a decisão recorrida.*

2- *À agravada para, querendo, responder.*

3- *Requisitem-se informações ao Juízo.*

4- *Int.*

*Em 4.3.99.*

*Des. Pacheco Rocha - Relator*



I Divisão de Processo Cível  
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 05-03-1999

Relação No. 1999.00702 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Eliane da Costa Machado Zenamon	002	0050248-5
Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos	002	0050248-5

Renato Cardoso de Almeida Andrade 001 0042984-1/03  
 René Ariel Dotti 001 0042984-1/03

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente**

001. 0042984-1/03 **Recurso Especial Crime**  
 Protocolo : 1998/15119  
 Comarca : Maringá  
 Vara : 3ª Vara Criminal  
 Ação Originária : 429841 Recurso em Sentido Estrito  
 Autos Complementar: 0 Ped. Relax. Prisão Prev. E/ou Flagr.  
 Recorrente : José Guilherme Vartanian  
 Advogado : René Ariel Dotti  
 : Beno Fraga Brandão  
 : Renato Cardoso de Almeida Andrade  
 Recorrido : Justiça Pública  
 Assistente : Miyuki Kawamoto e Seu Marido  
 Advogado : Calisto Vendrame Sobrinho  
 : Israel Batista de Moura  
 Despacho : Denega Seguimento a Ambos os Recursos Interpostos.DES.  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA,  
 Presidente.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 04/99.**

O Bacharel **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 98.2279-1, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de **remoção** para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DA 2ª VARA CÍVEL** da Comarca de entrância intermediária de **PARANAGUÁ**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e noventa e nove. (1º/03/1999).

Eu, Simone Couto de Cristo (Simone Couto de Cristo), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimo o presente Edital.

Eu, Elisabeth Dora von Zeska (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi. Eu, Záhra Maria Gonçalves Neves (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

**BEL. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**

Secretário do Tribunal de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 05/99.**

O Bacharel **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 99.26-9, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de **remoção** para preenchimento do cargo de **CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL** da Comarca de entrância inicial de **CERRO AZUL**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e noventa e nove. (1º/03/1999).

Eu, Simone Couto de Cristo (Simone Couto de Cristo), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimo o presente Edital.

Eu, Elisabeth Dora von Zeska (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi. Eu, Záhra Maria Gonçalves Neves (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

**BEL. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**

Secretário do Tribunal de Justiça

Div. de Registro e Informações  
 Seção de Preparo

Página 001  
 Emitido em 05-03-1999

Relação No. 1999.00710 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Alceu Fernandes Cenatti	001	0070878-9/02
Augusto José Bittencourt	001	0070878-9/02
Benedito José de Oliveira	002	0074233-6
Edson Gama Alves	002	0074233-6
Elvis Bittencourt	001	0070878-9/02
Nerilda Bittencourt Vendrame	001	0070878-9/02
Osmar Joao Barneze	002	0074233-6
Rogério Petronilho	001	0070878-9/02
Silverio Petronilho	001	0070878-9/02

**Preparo de Custas - Prazo : 5 dias**

001. 0070878-9/02 **Carta de Ordem Cível**  
 Protocolo : 1999/0  
 Comarca : Cascavel  
 Vara : 3ª Vara Cível  
 Ação Originária : 708789 Ação Rescisória  
 de : Desembargador Octávio Valeixo  
 Para : Juiz de Direito da Comarca de Cascavel 3ª Vara Cível  
 Interessado : Hugolino Hoffmann  
 Advogado : Rogério Petronilho  
 : Silverio Petronilho  
 : Alceu Fernandes Cenatti  
 Interessado : Rosalvo Tavares da Silva  
 Advogado : Augusto José Bittencourt  
 : Nerilda Bittencourt Vendrame  
 : Elvis Bittencourt  
 Complemento : Preparo de Custas  
 Prazo : 5  
 Observação : R\$ 11,92

002. 0074233-6 **Carta Rogatória Cível**  
 Protocolo : 1998/113148  
 Comarca : Apucarana  
 Vara : Vara Infância Juventude Família e Anexos  
 Ação Originária : 930000060 Investigação de Paternidade/maternidade  
 Rogante : J. D. C. A.  
 Rogado : P. J. V. V. B. B. P.  
 Interessado : P. A. S.  
 : E. A. B.  
 Advogado : Osmar Joao Barneze  
 : Benedito José de Oliveira  
 Interessado : K. F.  
 Advogado : Edson Gama Alves  
 Interessado : A. M. B.  
 Complemento : Preparo de Custas  
 Prazo : 5  
 Observação : R\$ 55,25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 06/99.

O Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 99.27-7, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de ESCRIVÃO DO CRIME da Comarca de entrância inicial de UBIATÁ.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e noventa e nove. (1º/03/1999).

Eu, Simone Couto de Cristo (Simone Couto de Cristo), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.

Eu, Elisabeth von Zeska (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi. Eu, Záhra Maria Gonçalves Neves (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

BEL. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

05/99

REPUBLICAÇÃO DE VISTA

Vistas ao recorrido para contra-razões.

Recurso Especial nº 97.137-7/3 e Extraordinário nº 97.137-7/4.

Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.

Recorrido: M. J. S. (Adolescente).

Advogados: Oscar Fleischfresser e Roberto Nelson Brasil Pompeo Filho.

Curitiba, 05 de março de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA Nº 62/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Casso Martins Vieira, matrícula nº 5366, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para secretariar a Comissão de Regimento Interno e Procedimento, sem prejuízo de suas demais atribuições, e enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 3 de março de 1999.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16255/99, resolve:

CONCEDER

a José Antônio Arruda Macedo, matrícula nº 288, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 22, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 4 de março de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº132/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15915/99, resolve:

CONCEDER

a Sâmara Ayres Domit, matrícula nº 5514, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença

especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de março de 1994 e 28 de fevereiro do corrente ano, antecipado, em parte, pela contagem efetivada, pela Portaria nº 303/94, de 22 de novembro de 1994, a partir do próximo dia 8, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 4 de março de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná  
 I Divisão Cível  
 Pauta de Julgamento do dia 15/03/1999 às 13:30  
 Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.00404 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 15/03/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADALBERTO MUSSI	0002	0125009-1
	0009	0130098-1
ALDO MASSAHARU MAKITA	0018	0125939-4
ALVARO BRANCO	0018	0125939-4
AMARILIS VAZ CORTESI	0008	0129782-1
ANDREY HERGET	0024	0130990-0
ARDEMIO DORIVAL MUCKE	0027	0132671-8
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	0014	0118486-7
	0015	0118547-5
CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO	0012	0109971-2
CARLOS ROBERTO NAUFEL	0024	0130990-0
CARLOS WERZEL	0020	0126706-9
CELSO HIDEO MAKITA	0018	0125939-4
CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO	0010	0130326-0
DANIEL FERREIRA	0012	0109971-2
DANILO SERRA GONCALVES	0005	0128112-5
DEBORA DE CASTRO	0013	0118269-6
EDMAR LOCKS	0002	0125009-1
EDUARDO NOGARA	0003	0125822-4
ELI PEREIRA DINIZ	0006	0129191-0
ELIANE MARCIA LASS STANKIEVICZ	0016	0120601-5
ELISSANDRO DE ALENCAR SCHIAVI	0023	0130889-2
ELIZABETH FURTADO HEDER BONADIA	0003	0125822-4
ELIZETE SANDRA SIMOES DOS ANJOS	0001	0122458-2
FABIO LEANDRO TOKARS	0012	0109971-2
FABRICIO MASSI SALLA	0005	0128112-5
FLORI ANTONIO TASCIA	0004	0127128-9
GUSTAVO CARDOSO PEIXOTO	0008	0129782-1
IDAIR BITENCOURT MILAN	0026	0131241-6
JANAINA ALVES ARGENIO	0014	0118486-7
	0015	0118547-5
JAYME FERREIRA CORREA DE SOUZA	0008	0129782-1
JEFFERSON KEIJI SARUHASHI	0021	0127689-7
JOAO BOAVENTURA DE CRISTO	0011	0121600-2
JOAO CARLOS DE LUCAS	0025	0131190-4
JOAO OTAVIO DE NORONHA	0012	0109971-2
JOAO TAVARES DE LIMA FILHO	0005	0128112-5
JONAS ADALBERTO PEREIRA	0017	0123350-5
	0019	0126446-8
JORGE RAFAEL SANTAR	0016	0120601-5
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	0024	0130990-0
JOSE CARLOS PINOTTI FILHO	0023	0130889-2
JOSE CARLOS SOARES SOUTO	0012	0109971-2
JOSE ELI SALAMACHA	0020	0126706-9
JOSE GONZAGA SORIANI	0007	0129217-9
JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO	0013	0118269-6
JOSE RAUL DE VEIGA BOABARD	0013	0118269-6
JOSE TADEU SALIBA	0012	0109971-2
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	0020	0126706-9
KATIA REGINA ISAGUIRRE	0006	0129191-0
LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS	0010	0130326-0
LAERTES DE SOUZA	0027	0132671-8

LUCIANA CAPLAN	0016	0120601-5
LUCIMARA OLDANI TABOPDA	0020	0126706-9
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	0022	0129150-9
MANOEL DINIZ NETO	0025	0131190-4
MARCIA DOS SANTOS BARAO	0013	0118269-6
MARCOS SERGIO JAKIERMIN MARTINS	0020	0126706-9
MARIA DOS A. PORCIUNCULA WAPNIARZ	0022	0129150-9
MAURICIO BONATTO GUIMARAES	0016	0120601-5
MAURO JOAO SALES DE A. MARANHÃO	0012	0109971-2
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	0018	0125939-4
MIRELLE NEME BUZALAF	0018	0125939-4
MIRIAM PEREIRA CANFIELD PETRECCA	0021	0127689-7
MUNIR GUERIOS FILHO	0021	0127689-7
NAIM NASIHGIL FILHO	0002	0125009-1
	0009	0130098-1
NELSON LUIZ VELLOSO FILHO	0013	0118269-6
OLDEMAR MARIANO	0004	0127128-9
OSEIAS MARTINS BARBOSA	0001	0122458-2
PAULO ROBERTO MOSER	0019	0126446-8
RICARDO DILON CASTILHOS	0017	0123350-5
	0019	0126446-8
RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI	0007	0129217-9
ROBERTO ANTONIO BUSATO	0004	0127128-9
ROBERTO PORTUGAL	0003	0125822-4
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	0018	0125939-4
RONALDO RIBEIRO PEDRO	0023	0130889-2
SADI BONATTO	0002	0125009-1
	0014	0118486-7
SANDRA HELENA VERONA BENEDETTO	0026	0131241-6
SERGIO ISSAO ONO	0026	0131241-6
SERGIO TERNUS	0021	0127689-7
TELES DE ANDRADE	0003	0125822-4
THADEU SENNA DE CASTRO	0004	0127128-9
VANDOCIR JOSE DOS SANTOS	0003	0125822-4
VIRGILIO CESAR DE MELO	0002	0125009-1
	0009	0130098-1
WAGNER LUIZ MENEZES LINO	0020	0126706-9
WILTON VICENTE PARESE	0016	0120601-5

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO :0122458-2  
 COMARCA :PARAISO DO NORTE

VARA :VARA CIVEL  
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9400000111 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 AGRAVANTE :MANOEL DIAS & IRMAO LTDA  
 ADVOGADO :ELIZETE SANDRA SIMOES DOS ANJOS  
 AGRAVADO :JONAS ALVES GALINDO  
 ADVOGADO :OSEIAS MARTINS BARBOSA  
 RELATOR :JUIZ ANNY MARY KUSS SERRANO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO :0125009-1  
 COMARCA :UNIAO DA VITORIA  
 VARA :VARA CIVEL  
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9100000249 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 AGRAVANTE :SANTOS KORTE & CIA LTDA  
 :ALFEU DOS SANTOS  
 :PAULINO DALMOLIN  
 :VALMOR LUIZ DALMOLIN  
 :DARCI TEREZINHA A. DOS SANTOS  
 :INGRID HANELORE KORTE DALMOLIN  
 :VIRGILIO CESAR DE MELO  
 AGRAVADO :BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO :ADALBERTO MUSSI  
 :EDMAR LOCKS  
 :SADI BONATTO  
 :NAIM NASIHGIL FILHO  
 RELATOR :JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO :0125822-4  
 COMARCA :LONDRINA  
 VARA :10A VARA CIVEL  
 AÇÃO ORIGINÁRIA :9800000540 OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 AGRAVANTE :GARCIA PEDRIALI CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
 ADVOGADO :ROBERTO PORTUGAL  
 :EDUARDO NOGARA  
 :VANDOCIR JOSE DOS SANTOS  
 AGRAVADO :BANCO AMERICA DO SUL S/A  
 ADVOGADO :TELES DE ANDRADE  
 :ELIZABETH FURTADO HEDER BONADIA  
 RELATOR :JUIZ MENDES SILVA

# COMARCA DE PONTA GROSSA

**COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

**EDITAL Nº 003/99**

**INTIMAÇÃO**

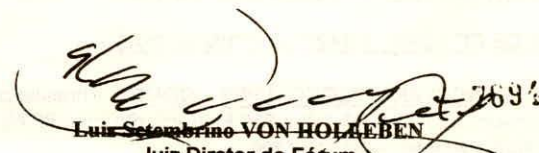
O Doutor **LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso de Escrivão da Vara da Infância e Juventude desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

**FAZ SABER**, a quem interessar possa que, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO sob nº 180/98, o dia 26 de março de 1.999 (26/03/99), às 14:00 horas, para a prova escrita do Concurso ao cargo de COMISSÁRIO DE VIGILÂNCIA DE MENORES DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE desta Comarca, que será realizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa, sito à Praça Santos Andrade, s/n, Centro, nesta cidade. Os Candidatos deverão comparecer no local e hora designados, com trinta minutos de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e Protocolo de Inscrição.

Nº. ORDEM	NOME	Nº AUTOS
1.	SOLANGE TEREZINHA DE PAULA MOLINA	020/98
2.	CRISTINE NADAL LAVALLE	022/98
3.	MARIA LUCIA FAVARAM TRONCO	023/98
4.	LUCIA MARIA MANGINSKI PEDROSO	028/98
5.	GENI KARLA GARCIA	029/98
6.	ANGELA MARIA SKOWRON DA SILVA	030/98
7.	CAROLINE RUPEL	033/98
8.	ABEL DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO	034/98
9.	JOSAURA GRIMBOR MARQUES	035/98
10.	EDILSON NOGUEIRA DE LIMA	038/98
11.	ROZELI RODRIGUES DOS SANTOS	040/98
12.	CARLA DE SOUZA CARVALHO	046/98
13.	CLETO TOZETTO	048/98
14.	CIBELE PERES RIBEIRO	050/98
15.	WALESKA WITCHEMICHEN AGIBERT	051/98
16.	DANIEL PINHEIRO MENDES FILHO	057/98
17.	MASSACA TAKAYASSU	063/98
18.	CELIA MARIA DOS SANTOS	067/98
19.	AMALIA APARECIDA DE CAMARGO SMOLAREK	068/98
20.	REGIANE BANDEIRA DA SILVA	071/98
21.	GISELI APARECIDA SOARES	072/98
22.	JULIO CESAR BORDINHÃO PINTO	073/98
23.	TERESINHA IVONETE PRZYBYCIEN	074/98
24.	KELLY REGEANE GOMES	075/98
25.	ADRIANA APARECIDA KOZLINSKI	079/98
26.	ANA MARIA MARTINS ENDERLING	088/98
27.	DORALICE FERREIRA	089/98
28.	ROSELI MOREIRA PAVESI	090/98
29.	TEREZINHA APARECIDA PRATKA LEVANDOSKI	091/98
30.	LAMARA TEREZINHA FARIAS DE SOUZA	092/98
31.	LAUREANO PEDROZO	093/98
32.	MARCIA APARECIDA ROSA	094/98
33.	LUCIENE KIAN	095/98
34.	JOCELEY MARIA MARTINS	096/98
35.	JEFERSON PARIZE	097/98
36.	GIOVANA BUSATO	098/98
37.	JOCELIA MARA MARTINS	099/98
38.	VALERIA MARTINS SIPOLI	101/98
39.	PATRICIA EHLERT ROSA	102/98
40.	JOSE VALDECIR BANCZEK	103/98
41.	GERCY EUGENIO COSTA	104/98
42.	ELISANGELA APARECIDA PEDROSO LOPES	105/98
43.	SIMONE CARNEIRO GOMES	106/98
44.	ELENITA DAS GRAÇAS VAUREK	107/98
45.	ANA CLAUDIA SOVINSKI	108/98
46.	MARCIO JOSE ORNAT	109/98
47.	GIORGIA BACH MALACARNE	110/98
48.	TANIA MARIA TRINDADE	111/98
49.	JUVENILÇO IRIBERTO DECARLI JUNIOR	112/98
50.	JOSE JUAREZ FERREIRA	113/98
51.	ALEXSANDRO GOMES	114/98
52.	IVAN DOUGLAS KRAUSHAAR	115/98
53.	ROSANGELA POTMA	116/98
54.	MARLI FRANCISCO HILGEMBERG	117/98
55.	MARLENE CAETANO PINTO	118/98
56.	MARCO AURELIO MILLÉO	119/98
57.	ANA ANGELICA RIBEIRO DE NOVAIS	120/98

58.	ALEXANDRA APARECIDA RODRIGUES	121/98
59.	LUCIANA BARBISAN KISPERGUE	122/98
60.	JOÃO MARIA DE JESUS JUNIOR	123/98
61.	RUY EDSON KASDORF	124/98
62.	FLAVIA LEGAT TAQUES	125/98
63.	MARISE NADAL DA SILVA	126/98
64.	JACKIELI FREIRE CIOLA	127/98
65.	GISELE VANAT KOSCIANSKI	128/98
66.	DAVID JUSTILINO STADLER	129/98
67.	SOELI ROSE KRAUSHAAR	130/98
68.	SOLANGE TEREZINHA MARTINS	131/98
69.	JEAN GEORGE MOREIRA RIBEIRO	132/98
70.	EDMILSON ANTONIO CORDEIRO DE CAMARGO	133/98
71.	DENISE ROGENSKI RAIZEL	134/98
72.	RACHEL ORDONIO DOMINGOS	135/98
73.	SANDRA PERPETUA RAYCOSKI	136/98
74.	MARISE DE FATIMA CORDEIRO DE CAMARGO	137/98
75.	BERNARDETE SVIECH	138/98
76.	ALEX GOMES DE OLIVEIRA	139/98
77.	TANIA ELIZA SILVA FALCÃO	140/98
78.	DENISE CRISTIANE COSTA	141/98
79.	BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER	142/98
80.	ANNA MARIA CRIVOI	143/98
81.	VANDERLEI SCHNEIDER DE LIMA	144/98
82.	AMINE GLACI SALOMÃO	145/98
83.	MATHEUS GASPAR	146/98
84.	SANDRA MARA MULLER PRESTES	147/98
85.	CELYSE AUGUSTA LOPES GRAF	148/98
86.	LEIA MUZZA DE FREITAS MOREIRA	149/98
87.	LUCINEIA DE CAMPOS	150/98
88.	ANAMARIA RUIVO DE MELLO	151/98
89.	MARIA ELINEIA DENCK CANTERI	152/98
90.	ARIETE DE FATIMA RISSETTI DENCK	153/98
91.	JOSE VICENTE MARAVIESKI	154/98
92.	ADELICIO LUIZ POLICENE	155/98
93.	LEILA DO ROCIO SCHOEMBERGER	156/98
94.	ANDREA GUADALUPE NEVES FERREIRA	157/98
95.	ANDREIA APARECIDA CORREA	158/98
96.	LESLIE PATRICIA PONTES	159/98
97.	NELSON MAYER KOCH	160/98
98.	JOSIANE DA CRUZ MENDES	161/98
99.	LUCIA DE FATIMA MENDONÇA	162/98
100.	MARIA LEONILDA PAILO CARNEIRO	163/98
101.	PEDRO AGUINALDO PAILO	164/98
102.	MARLON JULIANO MONTEIRO	165/98
103.	PAULO HENRIQUE MONTEIRO	166/98
104.	NELI MARIA FELIX	167/98
105.	MARCUS FABRIZIO BUSATO	168/98
106.	SIMONE CRISTINA DA SILVA BATISTA	169/98
107.	FABIO QUADROS TRENTINI	170/98
108.	EDEVALDO LUIZ MEASSI	171/98
109.	RICARDO DE TARSO TABORDA	172/98

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (01/03/99). Eu \_\_\_\_\_ (Marco Antonio Cremones), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

  
 Luiz Setembrino VON HOLLEBEN  
 Juiz Diretor do Fórum  
 R\$ 560,00  
 Tj

**PODER JUDICIARIO**  
**COMARCA DE PONTA GROSSA**  
**Juizo de Direito da 1ª Vara Cível**

**EDITAL DE LEILÃO**

LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca,

FAZ SABER aos interessados, que será levado a leilão em primeira e segunda datas, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) VITOR DA SILVA SALKS, na seguinte forma:

1º leilão - Dia 23/03/99, às 13:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

Table with 4 columns: Item description, Quantity, Price per unit, Total price. Includes items like Bico de corte WMS, Mangueira para radiador, Escova aço, etc.

Total.....R\$ 46.706,77

TOTAL GERAL DA ARRECAÇÃO R\$ 46.706,77 (quarenta e seis mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (1.999). Eu, Luiz Nazar Nicolau, Juiz de Direito, digitei e subscrevi.

LUIZ NAZAR NICOLAU Juiz de Direito

Handwritten notes: 10, 17 224, 7583, 5.418,00, 32

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR.

VARA DE FAMÍLIA, INF. E JUVENTUDE, REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS.

EDITAL DE CITACAO e INTIMACAO de ADILSON JORGE DE ANDRADE ZWIERRZIKOWSKI, com prazo de 30 dias

A Doutora AMELIA LOPES CORDEIRO - Juiza de Direito da Vara de Família e anexos desta Comarca, na forma da lei, FAZ SABER - A todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, se processam perante este Juizo os autos de DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO No. 737/97, em que é requerente SONIA DE JESUS SIQUEIRA CORTES e ADILSON JORGE DE ANDRADE ZWIERRZIKOWSKI, atualmente em local incerto e não sabido, alegando a requerente em síntese: Que conviveu maritalmente com o requerido por mais de 05 anos sendo que dessa união nasceu uma filha. Que o requerido adquiriu o imóvel onde reside a autora com a filha sendo que as prestações e impostos quem pagou foi a autora. Que o requerido abandonou o lar. Instruiu o pedido requerendo a citação do requerido via edital. Houve portanto ruptura da união conjugal por violação dos direitos matrimoniais e conduta desonrosa do réu. Pelo presente CITA-SE o requerido ADILSON JORGE DE ANDRADE ZWIERRZIKOWSKI, da propositura da ação, para que querendo conteste os termos da ação, no prazo de lei, contados da data da audiência, caso não ocorra nessa, reconciliação ou transigência, bem como INTIMA-SE a comparecer perante este Juizo em data de 29/04/1999 às 15:00hs para audiência de tentativa de conciliação. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos 31/08/1998. Eu, (Jackson O. Mizerkowski), func. juramentado o digitei e subscrevi.

AMELIA LOPES CORDEIRO Juiza de Direito

7687

1ª Vara Cível São José dos Pinhais - Paraná EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO LUIZ ZENZELUK E DE TERCEIROS AUSENTES E INTERESSADOS. PRAZO DEZ (10) DIAS. O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que encontra-se tramitando neste Juizo os autos sob o numero 31/95 de Ação de Carta Precatória, oriunda da Décima Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba, requerido por Transportadora Bela Vista Ltda, contra Antonio Luiz Zenzeluk. Estado o requerido Antonio Luiz Zenzeluk em lugar incerto e não sabido, fica através do presente edital INTIMADO da Penhora que recaiu sobre " Os direitos de Propriedade de (01) um caminhão, Marca e Modelo Ford F.600, ano de Fabricação 1976, modelo 1976, Diesel, Cor Azul, Carroceria Basculante, Placa atual ACW 4964, Chassi número LA7CRP69552", e para embargar o feito, querendo, no prazo de dez (10) dias. Advertindo-o de que se não forem embargados presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente (art.285 e 319 ambos do Código de Processo Civil). Para constar lavrou-se o presente. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (a) Sandro Isidório Bonato, Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi.- Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 01/88.

Handwritten: 54790

COMARCA DE SENGÉS

EDITAL DE AVISO AO FALIDO E AOS INTERESSADOS, DE QUE AS CONTAS DO SÍNDICO ENCONTRAM-SE EM CARTÓRIO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REFERENTE À MASSA FALIDA DE W. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem a saber ou dele conhecimento tiverem, com referência aos Autos nº 017/99, de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO, em trâmite pela Vara Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Sengés, Estado do Paraná, com referência aos Autos nº 14/96, de FALÊNCIA, sendo falido W. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., que as contas do síndico encontram-se em cartório à disposição do falido e dos interessados, pelo prazo de dez (10) dias, para que, querendo, poderão impugná-las no referido prazo, "ex vi" do art. 69, § 2º, do decreto-lei nº 7.661/45. Sengés, 26 de fevereiro de 1999. Eu, Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

Handwritten: nb 66.00, 2v, 9 e 10

AUSTREGÉSILO TREVISAN JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TERRA BOA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO FÓRUM

Edifício do Fórum Desembargador Eras Nascimento Gradowski Rua Manuel Pereira Jordão, 120 - Caixa Postal 151 - Terra Boa - Paraná 87240-000

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

A Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, MM. Juiza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento de um (01) CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Terra Boa - Pr. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) Certidão do Registro Civil. b) Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão do Estado, do qual conste que o interessado, após Ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do Artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (a) Marlene Marquesini Pussi, Escrivã/Secretária, que o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

Handwritten: 7688, R\$ 121,00, Tj